

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 122

PÁGINA 1 DE 1

PODER EXECUTIVO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 050 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de usuário do SACOP (Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública) do TCE/MA e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VALMIR DE MORAIS LIMA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município RESOLVE: Art. 1º DISPENSAR o servidor BISMARCK FERNANDES DE ALENCAR, matrícula 14057, portador do documento de identidade RG nº 32268382006-7, SSP/MA, e CPF nº 062.400.683-22, da função de usuário do SACOP (Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AO 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020. VALMIR DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 051 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de usuário do SACOP (Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública) do TCE/MA e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VALMIR DE MORAIS LIMA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora AMANDA RIBEIRO DE SOUSA SILVA, matrícula 14056, portadora do documento de identidade RG nº 265285520033, SSP/MA, e CPF nº 062.336.453-01, para exercer a função de usuário do SACOP (Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, para as seguintes unidades: I - UNIDADE-(150021238)-GABINETE DO PREFEITO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO; II - UNIDADE- (150017517)-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO; III - UNIDADE-(150017518)- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPESTRE DO MARANHÃO; IV - UNIDADE-(150017519)-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, E COMÉRCIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO; V - UNIDADE-(150017520)-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO; VI - UNIDADE-(150014634)-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO; VII - UNIDADE-(150017537)-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE DO MARANHÃO; VIII - UNIDADE-(150014637)-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE DO MARANHÃO; IX - UNIDADE-(150014635)-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO; X - UNIDADE-(150017538)-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO; XI - UNIDADE-(150017539)-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO; XII - UNIDADE-(150017540)-SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CAMPESTRE DO MARANHÃO XIII - UNIDADE-(150021626)-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE CAMPESTRE DO MARANHÃO; XIV - UNIDADE-(150021625)-

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAMPESTRE DO MARANHÃO; XV - UNIDADE-(150014343)-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AO 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020. VALMIR DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO TEXTO PORTARIA Nº 051 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 57/2020 da Procuradoria Geral do Município; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER licença especial a servidora MARINA DA SILVA NUNES, titular do cargo de Secretária, matrícula nº 263, CPF nº 617.959.503-82, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias 03.08.2020 a 03.02.2021. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.08.2020. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.